

1 **Ata 02/2021** – No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às oito horas
2 e trinta minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança**
3 **e do Adolescente (CMDCA)** de forma on-line, via aplicativo Google Meet, para **Reunião**
4 **Ordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros GESTÃO 2019-2021: Ivone
5 Laguna, Diselda Soares da Cunha, Chirlei Echhardt, Edmara de Souza, Ires Damian
6 Scuzziato, Tatyana Cavallari da Motta, Lineu Wutzke, Brena Roberta Ribeiro Silveira, Magna
7 Marcia Merlini, Camila Taiara Perachi, Marco Aurélio Waschburger, Laura de Jesus dos
8 Santos, Franz Menegasso, Adriane Lenice Genari Dias e Livia Carolina Muller. Registra-se
9 também a presença remota dos participantes: Jean Michell Fagunde Bispo (SMAS-
10 Financeiro), Rosiany Favareto (SMAS-Gestão SUAS) e Marília Borges Leite (SMAS-PSE). E
11 ainda as justificativas de ausências das seguintes conselheiras: Cristiane Roberta Xavier
12 Candido e Flávia Hissamura Dias. A Presidente do CMDCA, senhora Ivone Laguna, inicia à
13 reunião on-line cumprimentando a todos os conselheiros(as), em seguida agradece todas as
14 condolências que recebeu em razão do falecimento de sua mãe. A saber, esta reunião
15 ordinária estava programada para acontecer no dia 24/02/2021, porém, em respeito ao
16 momento de dor vivenciado pela presidente deste Conselho neste dia, os conselheiros/as
17 decidiram por remarcar a reunião para 01/03/2021. Em sequência, a Presidente Ivone
18 apresenta os pontos de **PAUTA** da reunião sendo: **a)** Deliberar sobre a reprogramação do
19 superávit de 2020; **b)** Deliberar sobre a execução financeira do 3º quadrimestre de 2020; **c)**
20 Deliberar sobre o Edital de Chamamento Público; **d)** Deliberar sobre as indicações para
21 formação da Comissão de Análise e Seleção de Projetos do Chamamento Público; **e)**
22 Deliberar sobre formação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento
23 Público; **f)** Deliberar sobre os critérios para acessar os valores arrecadados com a
24 Campanha Legal; **g)** Deliberar pela indicação de membros do CMDCA para compor o
25 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA; **h)**
26 Deliberar pela indicação de membros do CMDCA para compor o Conselho Municipal de
27 Educação – CME; **i)** Deliberar pela indicação de membros do CMDCA para compor a
28 Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas; **j)** Deliberar sobre recomendação ao
29 Gestor Municipal sobre a necessidade de intérprete de libras no quadro de servidores; **k)**
30 Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA; e, **l)** Deliberar sobre as atas: nº 12 e
31 13/2020 – CMDCA. **INFORME:** **a)** Substituição de representante da Aldeia Infantil Betesda. A
32 Presidente solicita aos conselheiros se alguém tem algum ponto a ser incluso na pauta,
33 sendo que não houve, então coloca a pauta para aprovação, a qual foi aprovada por todos.
34 Deste modo, inicia-se a pauta com o **Item A – Deliberar sobre a reprogramação do**

35 **superávit de 2020:** A Presidente passa a palavra para o Diretor do Departamento Financeiro
36 e Orçamentário do SUAS – Jean Michell Fagundes Bispo, e o mesmo faz a contextualização,
37 de que o superávit é todo aquele recurso que restou na conta do Fundo até 31 de dezembro
38 de cada ano, que está disponível, e pode ser reprogramado para utilização no ano seguinte
39 desde de que haja deliberação para isso. O Diretor ainda cita o embasamento legal para esta
40 reprogramação, que está descrito na Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, alterada
41 pela portaria nº 967, de 22 de março de 2018, no capítulo VI, artigos 30, 31 e 32. Em seguida
42 faz a apresentação da reprogramação do superávit dos recursos alocados no Fundo
43 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, que aparece como UNIDADE
44 002 – FMDCA, sendo um total de R\$ 910.501,36 (novecentos e dez mil quinhentos e um
45 reais e trinta e seis centavos) distribuídos entre as seguintes Fontes: • Fonte 880 – IR
46 CRIANÇA = R\$ 669.163,69; • Fonte 10203 – INCENTIVO CMDCA = R\$ 15.078,82; • Fonte
47 10227 - ENFR USO DE ALCOOL E DROGAS = R\$ 126.256,00; • Fonte 10228 - FIA
48 ATENÇÃO CCA/ADOL = R\$ 100.002,85. Após a apresentação o Diretor requisita se alguém
49 ficou com alguma dúvida, e não houve quem se manifestasse; sendo assim, a Presidente
50 Ivone coloca em votação a reprogramação do superávit 2020 para o exercício de 2021 do
51 FMDCA, sendo aprovado por todos/as. **Item B da pauta – Deliberar sobre a execução**
52 **financeira do 3º quadrimestre de 2020:** Na sequência o Diretor Jean aclara que a
53 execução que apresentará diz respeito também ao 'Orçamento criança' do FMDCA; então
54 expõe aos conselheiros o Balancete Demonstrativo das despesas realizadas no referido
55 Fundo, que abrangem os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro; e faz portanto
56 a apresentação do detalhamento atualizado até 31/12/2020, contendo os seguintes dados da
57 Unidade 002 FMDCA: (Total de R\$ 1.429.684,01), composto das Fontes: •Recursos Livres –
58 R\$ 67.618,50; •CONT ENT NÃO GOV ECA/FMDCA – R\$ 1.338.441,79;
59 •CONV/DELIBERAÇÕES 10130,10131,10132,10134,10177 – R\$ 8.519,69; •DEL
60 INCENTIVO CMDCA = R\$ 15.104,03. Em resumo geral a execução do ano de 2020, ficou da
61 seguinte forma na Unidade 002 – FMDCA: 1º quadrimestre – R\$ 404,27; 2º quadrimestre -
62 R\$ 938.475,20; 3º quadrimestre – R\$ 430,09; e o total em percentual executado no ano de
63 2020 foi de 65,70%. O Diretor aclara que a maior execução sempre aparecerá no segundo
64 quadrimestre, pois é quando acontece o repasse dos recursos adquiridos pela Campanha
65 Legal do Imposto de Renda as entidades que participam do Chamamento Público. O mesmo
66 menciona ainda que ambos os pontos que apresentou foram repassados anteriormente a
67 Comissão de Orçamento do CMDCA, sendo o parecer favorável. Nenhum conselheiro/a
68 manifestou dúvidas, então a Presidente coloca em votação a aprovação da execução

69 financeira do 3º quadrimestre de 2020, a qual foi aprovada por toda a plenária. **Item C da**
70 **pauta – Deliberar sobre o Edital de Chamamento Público:** A Diretora do Departamento de
71 Gestão do SUAS Rosiany Favareto faz a apresentação do esboço do Edital aos
72 conselheiros/as, após explica que o formato segue o mesmo padrão do ano anterior, expõe
73 que as datas ainda não estão definidas, por precisar passar pela assessoria jurídica; porém a
74 proposta do Edital inicialmente precisa ser aprovada pelo CMDCA, até para se ter mais
75 celeridade no processo. Sobre o cronograma do Chamamento a ser cumprido, foi de comum
76 acordo entre os presentes que caso seja necessário alterar datas e critérios de valores no
77 Edital, a Comissão de Orçamento do CMDCA tem autonomia para decidir nesses casos,
78 para que não seja necessário uma outra reunião com a plenária somente para decidir sobre
79 essas questões. Seguidamente a Presidente Ivone Laguna coloca em aprovação o Edital de
80 Chamamento Público, sendo que foi aprovado pelos conselheiros/as. **Item D da pauta –**
81 **Deliberar sobre as indicações para formação da Comissão de Análise e Seleção de**
82 **Projetos do Chamamento Público:** Em continuidade, a Diretora Rosiany explica que como
83 o próprio Edital prevê, é necessário a formação de uma comissão que fará a abertura dos
84 envelopes e a análise dos projetos, e a mesma deve ser composta obrigatoriamente por
85 representantes governamentais, pois os membros não podem ter nenhuma vinculação com
86 as entidades que participarão do Chamamento. Frisa que na composição desta comissão é
87 interessante que haja um representante de cada política, pra que seja analisado com mais
88 propriedade todos os projetos apresentados. Explana ainda que esta comissão trabalha por
89 um curto período, e que a coordenação das atividades desta ficam a cargo da direção de
90 Gestão do SUAS. Após a explanação, a Presidente argumenta que será necessário quatro
91 conselheiros/as governamentais para compor a referida comissão, e deixa a disposição para
92 que possam se manifestar; após ampla conversação se colocaram a disposição os seguintes
93 conselheiros/as: Camila Taiara Perachi (Secretaria de Assistência Social); Franz Menegasso
94 (Esporte e Lazer); Laura de Jesus dos Santos (Educação); e, Livia Carolina Muller (Saúde).
95 A Presidente coloca em votação a formação da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
96 do Chamamento Público, sendo aprovada pela plenária. **Item E da pauta – Deliberar sobre**
97 **formação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público:** Em
98 continuidade, a Diretora Rosiany explana que a comissão em questão faz o trabalho
99 posterior a todo processo já explicado anteriormente, portanto, faz o acompanhamento da
100 parceria até o final do Chamamento, esclarece ainda que a Diretora do Departamento de
101 Vigilância Socioassistencial - Rachel Lucia Hech é quem ficará a frente desta comissão, e
102 nos momentos que forem necessários os representantes serão convocados para fazer o

103 acompanhamento junto a Diretora da Vigilância. Expõe que esta comissão também precisa
104 ser formada por representantes governamentais, e necessariamente um de cada Secretaria.
105 A Presidente então solicita aos conselheiros/as governamentais que tenham interesse e
106 disponibilidade para que se manifestem; e se colocaram a disposição para a compôr a
107 referida comissão: Camila Taiara Perachi (Secretaria da Assistência Social), Franz
108 Menegasso (Secretaria de Esporte e Lazer), e, Marco Aurélio Waschburger (Secretaria da
109 Cultura); as conselheiras Flávia Hissamura Dias da Secretaria da Educação e Valdenice dos
110 Santos Souza da Secretaria de Saúde foram indicadas para participarem, mas serão
111 consultadas antes de sair a resolução contendo seus nomes. A Presidente Ivone Laguna
112 coloca para aprovação a formação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do
113 Chamamento Público, sendo que foi aprovada por todos/as. **Item F da pauta - Deliberar**
114 **sobre os critérios para acessar os valores arrecadados com a Campanha Legal:** A
115 Diretora de Gestão do SUAS - Rosiany, explica a plenária que o processo de discussão para
116 definir os critérios a serem acessados por cada uma das entidades é feito todos os anos pela
117 Comissão de Orçamento e Fundo do CMDCA, mas, a comissão em questão ainda não
118 conseguiu se reunir para tratar sobre essas questões. Isto posto, a Presidente Ivone Laguna
119 que também é coordenadora desta comissão, argumenta que em conversa informal com os
120 membros foi de comum acordo entre todos que os critérios fossem os mesmos do ano de
121 2020; menciona que a reunião já está marcada para o dia 04/03/2021, e neste dia mesmo
122 farão as análises e os cálculos baseados nas listas de atendidos que são enviadas pelas
123 entidades. A saber, os mesmos critérios a qual a mesma cita são: a) que as entidades
124 estejam com Registro e Inscrição de Programas ativos no Conselho Municipal dos Direitos
125 da Criança e do Adolescente; b) que estejam em regular funcionamento no município de
126 Toledo; c) que apresentem relação nominal atual de usuários atendidos, com data de
127 nascimento, nome do responsável e endereço, tendo como referência o mês de fevereiro de
128 2021; d) que apresentem toda a documentação especificada no Art. 34 da Lei Nº 13.019, de
129 31 de julho de 2014; e) O valor a ser rateado entre as Entidades será de acordo com o
130 número de usuários atendidos, ou seja, per capita, conforme relação nominal atual
131 apresentada; f) Os recursos financeiros repassados poderão ser gastos em despesas com
132 Recursos Humanos até 60% - de acordo com a Resolução nº 13/2016-CMDCA e Despesas
133 de Capital e Custeio conforme prioridade de cada entidade; g) Tem-se como referência as
134 seguintes cargas horárias de atendimento: 2 (duas) horas que corresponde a metade do
135 valor per capita, 4 (quatro) horas que corresponde ao valor per capita, 8 (oito) horas que
136 significa o valor per capita multiplicado por dois, e, de 10 (dez) horas que corresponde o valor

137 per capita multiplicado por dois e meio. Sem questionamentos, a Presidente coloca em
138 votação pela aprovação dos critérios para o Chamamento Público, sendo aprovado por
139 todos/as. **Item G da pauta - Deliberar pela indicação de membros do CMDCA para**
140 **compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo –**
141 **COMSEA:** Sobre este ponto a Secretária Executiva Greice Kelly esclarece que na reunião
142 passada foram recompostas as comissões de trabalho do CMDCA, por serem mais urgentes
143 para aquele momento, e que posteriormente fez um levantamento de outros Conselhos e
144 Comissões em que se fazia necessário enviar novas representações do CMDCA, em razão
145 das substituições que ocorreram de representantes governamentais neste Conselho; então
146 sugeriu a Mesa Diretora que fosse colocado em pauta para deliberarem sobre essas novas
147 indicações que contemplam os itens G, H e I. A Secretária então apresenta as resoluções
148 contendo os nomes dos membros que participavam de cada uma delas. Isto posto, a
149 Presidente Ivone requisita que quem tenha interesse em representar este Conselho no
150 COMSEA que se manifeste; em consulta feita a Marta Karina Schmitz Kuhn que já constava
151 como titular, a mesma aceitou continuar, e a representante governamental Adriane Lenice
152 Genari Dias manifestou interesse na suplência. Assim sendo, a Presidente coloca em
153 aprovação as indicações de Marta e Adriane para representarem o CMDCA no Conselho
154 Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo, sendo aprovado por unanimidade.
155 **Item H da pauta - Deliberar pela indicação de membros do CMDCA para compor o**
156 **Conselho Municipal de Educação – CME:** A Secretária Executiva discorre que o CMDCA
157 recebeu um ofício do CME solicitando a indicação de novos representantes para compor a
158 nova gestão do CME, visto que mandato da atual gestão finda no dia 28/03/2021. A
159 Presidente então solicita aos presentes quem se dispõe a representar o CMDCA no referido
160 Conselho, e a conselheira Tatyana Cavallari da Motta que já estava como suplente
161 manifestou interesse em continuar; ficando a disposição somente a vaga de titular, que
162 anteriormente era preenchida por uma representante da SMED; isto posto, a conselheira
163 Laura de Jesus dos Santos da Secretaria de Educação se dispõe a representar o CMDCA no
164 Conselho Municipal de Educação. Deste modo, a Presidente coloca em votação as
165 indicações de Laura e Tatyana para representarem o CMDCA no Conselho Municipal de
166 Educação, sendo aprovado por toda a plenária. **Item I da pauta - Deliberar pela indicação**
167 **de membros do CMDCA para compor a Comissão Intersetorial de Medidas**
168 **Socioeducativas:** Após a Secretária Executiva apresentar a resolução que aprovou a última
169 indicação para esta comissão, notou-se que ambas as representantes já não estão mais no
170 CMDCA, e por este motivo será necessário indicar duas pessoas, uma governamental e

171 outra não governamental. Então a Presidente solicita aos presentes que os interessados se
172 manifestem; logo o conselheiro senhor Lineu Wutzke se dispôs a ficar como suplente, e
173 após, a conselheira Livia Carolina Muller também se manifestou para assumir como titular.

174 **Item J da pauta - Deliberar sobre recomendação ao Gestor Municipal sobre a**
175 **necessidade de intérprete de libras no quadro de servidores:** A Presidente Ivone Laguna
176 menciona que o CMDCA recebeu o ofício nº 666/2020 do Conselho Tutelar I no dia
177 23/12/2020, o qual cientificava este Conselho de Direitos sobre a demanda de atendimento a
178 pessoas com deficiência auditiva e a dificuldade por parte dos Conselheiros Tutelares na
179 comunicação por falta de fluência em LIBRAS, e que neste mesmo ofício ainda citavam que
180 haviam encaminhado o caso também ao Ministério Público. A mesma explica que mediante
181 ao contexto apresentado, em reunião da Mesa Diretora, julgou-se por bem trazer o assunto
182 para deliberação da plenária, visto que de fato é uma necessidade que deve ser suprida, e
183 não somente para atender os Conselhos Tutelares, mas, toda a rede governamental que
184 atende criança e adolescente; comenta que o ideal seria que este profissional ficasse lotado
185 no prédio da Prefeitura e que este trabalhasse com agendamentos prévios. Após ampla
186 conversação entre os conselheiros/as sobre várias outras situações em que se fazia
187 necessário um intérprete de LIBRAS, a exemplo, atendimentos que envolviam
188 crianças/adolescentes nos CRAS e CREAS, que para se comunicar era necessário ter
189 fluência na Língua Brasileira de Sinais, mas, por não haver profissional com essa fluidez
190 acabaram que os atendimentos não foram prestados de forma adequada. Mediante ao
191 contexto explicitado, a Presidente coloca em votação a recomendação do CMDCA ao Gestor
192 Municipal sobre a necessidade de intérprete de libras no quadro de servidores, sendo
193 aprovado por unanimidade.

194 **Item K da pauta - Relatos das Comissões de trabalho do**
195 **CMDCA:** •Comissão Técnica de Registro e Inscrição: A Vice-Presidente Camila Taiara
196 Perachi que também é membra desta comissão, relata que a reunião ocorreu no dia
197 17/02/2021, e que foram analisados os seguintes processos: a) Solicitação de Inscrição de
198 Programas não governamentais do CIEE; b) Solicitação de manutenção de Inscrição de
199 Programa da Casa Abrigo Menino Jesus I; e, c) Inscrição de Programas governamentais do
200 CENSE e Casa de Semiliberdade, sobre estes, a mesma aclara que se reuniram com alguns
201 representantes destes dois órgãos, para esclarecer algumas dúvidas que tinham em relação
202 a solicitação de inscrição de programa no Conselho Municipal, sendo que os mesmos já
203 possuíam essa inscrição no Conselho Estadual, e as dúvidas que tinham foram todas
204 sanadas; desta forma, Camila alega que a comissão emitiu parecer favorável em todos os

205 em votação as Inscrições e manutenção de Inscrições citadas e analisadas pela Comissão
206 Técnica, sendo que todos os conselheiros/as foram favoráveis. **Item L da pauta - Deliberar**
207 **sobre as atas: nº 12 e 13/2020 – CMDCA:** A Secretária Executiva Greice Kelly relembra os
208 principais pontos que foram tratados em ambas as reuniões, informa que as atas foram
209 encaminhadas por e-mail e não recebeu observações para alteração. Posto isso, a
210 Presidente coloca em votação a aprovação das atas nº 12 e 13/2020, sendo aprovada por
211 toda a plenária. **Item A dos Informes - Substituição de representante da Aldeia Infantil**
212 **Betesda:** A Secretária Executiva relata que recebeu um ofício da Aldeia Infantil Betesda
213 informando sobre a substituição da conselheira Nillia Kelly Simon Pedroso por Brena Roberta
214 Ribeiro Silveira; e posteriormente recebeu também ofício da Secretaria da Cultura, o qual
215 informava a substituição de Janiele Sodre Bueno por Marco Aurélio Waschburger; sendo
216 assim, aclara que será publicada uma resolução contendo a atualização dos nomes dos
217 novos representantes. Outros informes que não estavam em pauta mas foram expostos pela
218 Presidente foram os seguintes: Lembrete sobre o prazo de entrega das documentações para
219 solicitação de renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e
220 solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de
221 atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de
222 Toledo que encerra no dia 31/03/2021, e pede atenção de todos para que se respeite este
223 prazo; outro assunto exposto refere-se a necessidade de agendamento de reuniões das
224 comissões de trabalho para o bom andamento do Conselho; e ainda, a Presidente solicita
225 alguém para acompanhá-la ao Detran de Toledo para ver a respeito da motocicleta doada ao
226 FMDCA pela Vara da Infância e da Juventude, sendo que a conselheira Edmara de Souza se
227 dispôs a ir em sua companhia. Sem mais assuntos, a Presidente do CMDCA, senhora Ivone
228 Laguna encerra a reunião às 10h40min. Nada mais havendo a tratar, eu, Greice Kelly
229 Schröer da Silva, encerro a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos demais
230 presentes.